

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE LEILÃO 2022000000294 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAI/MS, CAARAPO/MS, ITAPORA/MS, IVINHEMA/MS, NAVIRAI/MS, RIO BRILHANTE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10119 de 19/03/2020, 10439 de 15/03/2021, 10456 de 29/03/2021, 10595 de 04/08/2021, 9994 de 25/09/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva (Leilões Online MS), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 26, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.leiloesonlinems.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **20/05/2022**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **03/06/2022** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico: www.leiloesonlinems.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” nº 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco Bradesco, Agência 5246-9, Conta corrente 48924-7, favorecido: Leilões On Line MS Compra e Venda de Bens LTDA, Chave PIX - CNPJ: 27.838.438/0001-08**.

3.2. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Leilões Online MS, no endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias 31/05, 01 e 02/06/2022, no pátio do leiloeiro em Amambai – Localizado na rodovia MS-156 (Amambai - Caarapó) KM 3, em frente ao parque de exposições e na sede da Leilões Online MS - Pátio Agrarias - Av. Des. Leão Neto do Carmo, 917-b, Jardim Veraneio, Campo Grande – MS, em frente a Uniderp Agrarias. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Leilões Online MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Leilões Online MS e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobreindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Leilões Online MS providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, é **vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 06/06/2022 ao dia 13/06/2022, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Leilões Online MS, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permitir, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinquzentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2022000000294.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	VW/VOYAGE 1.0	2011/2012	PRATA	CCNA83754	1.429,00
002	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	385,00
003	VW/GOL CL 1.8	1992/1992	BRANCA	UE317237	450,00
004	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	2001/2001	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	467,00
005	VW/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	398,00
006	VW/GOL 1000	1993/1993	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	501,00
007	FIAT/PALIO ED	1996/1996	AZUL	178A30114690586	343,00
008	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2004	PRETA	10FSM84614350	500,00
009	GM/CORSA SEDAN	2003/2003	PRATA	1W0001697	911,00
010	FIAT/UNO S	1990/1991	VERMELHO	146A50113234624	272,00
011	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	761,00
012	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	AFZ400545	385,00
013	FORD/FIESTA SEDAN	2006/2007	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	992,00
014	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	CINZA	3351797	374,00
015	FIAT/PALIO EX	1998/1999	AZUL	178A30115652975	372,00
016	FIAT/UNO CS	1988/1988	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	187,00
017	GM/CORSA SUPER	1998/1998	CINZA	BS0109409	500,00
018	VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	398,00
019	VW/FOX 1.0	2005/2006	CINZA	BNX018169	909,00
020	VW/GOL 16V	1999/2000	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	398,00
021	FIAT/PALIO 1.0	2000/2000	VERDE	178A30116064031	621,00
022	GM/CORSA SUPER	1999/1999	BRANCA	AD0013591	516,00
023	GM/CORSA SUPER	1996/1996	BRANCA	B10NE31067593	390,00
024	I/SINOTRUK HOWO 6X2 380	2009/2009	VERMELHO	WD61596091007035187	3.236,00
059	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	HA07E-4029625	255,00
059	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HA07E12028158	207,00
059	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	E338E-134754	177,00
059	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	JC41E2C567430	354,00
059	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15108393	311,00
059	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	E337E-080729	182,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	JC30E1Y080458	169,00
059	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	KC08E24035903	308,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	JC30E13001000	238,00
059	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	222,00
060	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78556064	276,00
060	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HA07EX045635	125,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	JC30E12185790	238,00
060	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	JA04E16818459	307,00
060	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	HA07E24003604	200,00
060	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HA07EY261504	161,00
060	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14049424	303,00
060	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78500359	276,00
060	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	JC30E14104847	287,00
060	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	PRETA	HA07EY050522	140,00
061	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	142,00
061	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	JC41E19057334	306,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	JC30E12012305	209,00
061	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	ROXA	G390E-008014	494,00
061	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	435,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13008196	238,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11203128	209,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	169,00
061	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HB02E17013276	154,00
062	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78696790	276,00
062	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JC25ESS22368	135,00
062	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HA07EX056483	125,00
062	HONDA/LEAD 110	2010/2010	CINZA	JF25E-A205607	343,00
062	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HA07E-3072115	200,00
062	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	KC08E18043834	332,00
062	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	ROXA	E3C9E-043802	270,00
062	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15144830	311,00
062	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MC35E8088550	393,00
062	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2004/2004	PRATA	F401BR108718	157,00
063	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	KC08E66804406	335,00
063	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	E381E054238	242,00
063	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	KC08E24003698	308,00
063	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	E382E-226599	251,00
063	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	JC30E11055733	169,00
063	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MC35E-8043971	393,00
063	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	JC25EV013019	138,00
063	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25EX017482	146,00
063	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHO	JC48E2D038164	473,00
063	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E19519131	306,00
064	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHO	JC25E-ST18030	135,00
064	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	KC08E17051861	313,00

064	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11153811	209,00
064	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	JBA8081457	144,00
064	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	E3D1E-056636	222,00
064	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRATA	E3F6E-023129	241,00
064	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25EV138699	273,00
064	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HA07E-Y017324	140,00
064	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	Preta	MC35E-2049258	299,00
064	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	Preta	E338E127491	177,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAARAPO/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
025	GM/CORSA MILENIUM	2001/2001	PRATA	NM0170813	672,00
026	I/RENAULT CLIO AUT 10H3P	2013/2014	PRATA	D4DJ754Q012510	1.010,00
027	GM/VECTRA GL	1998/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	628,00
028	GM/ASTRA SEDAN	2003/2004	AZUL	2S0006686	897,00
029	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	492,00
030	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1997/1998	CINZA	5355831	513,00
065	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25EY021882	156,00
065	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	JC30E23010923	241,00
065	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	Preta	KC16E4A035992	385,00
065	YAMAHA/LANDER XTZ250	2011/2012	AZUL	G379E-023410	674,00
065	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	HA07E25009363	275,00
065	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	Preta	HA07E24003952	235,00
065	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	Preta	KC08E66804371	364,00
065	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	JC30E13231641	273,00
065	HONDA/CB 300R	2009/2010	Preta	NC43E1A037203	408,00
065	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HA07E1233664	170,00
066	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	156,00
066	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Preta	MOTOR INSERVIVEL	253,00
066	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	ROXA	MC27EY017690	217,00
066	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	142,00
066	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	JC25E-Y010765	150,00
066	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25EX215634	156,00
066	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Preta	MOTOR INSERVIVEL	281,00
066	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHO	JC48E2E014433	494,00
066	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HA07EY259140	162,00
066	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Preta	MOTOR INSERVIVEL	266,00
067	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HA07E-1255550	170,00
067	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	KC08E65800744	342,00
067	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Preta	JC30E78577486	281,00
067	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	JC41E19004795	306,00
067	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	226,00
067	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	251,00
067	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	KC08E26000695	352,00
067	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Preta	JC30E1Y103858	169,00
067	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Preta	KC08E16873522	303,00
067	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	MC35E2037104	299,00
068	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	JC41E1C429401	309,00
068	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Preta	JC41E1B739572	329,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ITAPORA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
031	GM/CORSA WIND	1996/1997	BRANCA	JB0010642	429,00
032	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	AFZ512534	514,00
033	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	604,00
034	VW/GOL ROLLING STONES	1995/1995	BRANCA	UNC013820	549,00
068	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	Preta	JC41E2B747393	350,00
068	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	Preta	E337E-055879	130,00
068	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	KC08E17003042	332,00
068	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	Preta	KC08E26000873	361,00
068	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERDE	HA07E14027517	255,00
068	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	KC08E68014510	388,00
068	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1248217	170,00
068	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Preta	JC41E1A082093	314,00
069	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	JC30E21066655	233,00
069	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	AMARELA	JC42E29039973	391,00
069	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18146738	344,00
069	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	Preta	HA07E15060619	275,00
069	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	KC08E15024350	311,00
069	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	JC30E11249239	219,00
069	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HB02E17049869	154,00
069	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	Preta	E314E-025802	116,00
069	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	Preta	E330E-040936	197,00
079	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Preta	JC41E1A558466	314,00
079	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Preta	JC30E14009905	301,00
079	HONDA/XLR 125	2000/2000	VERMELHO	JD17E-Y020599	165,00
080	HONDA/XRE 300	2014/2015	Preta	ND11E1F009616	877,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
------	-------	-----	-----	-------	-----------------

035	FORD/KA 1.6 FLEX	2008/2009	AZUL	QFRA9055173	1.189,00
036	IMP/VW GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	499,00
037	I/FORD FUSION	2007/2008	Preta	MOTOR INSERVIVEL	1.527,00
038	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	390,00
039	VW/GOL 16V	1998/1998	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	480,00
040	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	604,00
041	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	2002/2002	CINZA	UDH277545	893,00
070	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	KC08E58005759	368,00
070	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Preta	JC30E78026967	281,00
070	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Preta	E3G9E-001527	290,00
070	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	VERMELHO	MC27E-Y010037	223,00
070	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	Preta	KC08E17036343	343,00
070	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	KC08E26006452	361,00
070	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75099231	248,00
070	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	KC08E26001724	361,00
070	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JC25E-SSA1165	135,00
070	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	MC35E-5027979	344,00
071	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2004	Preta	MD34E-4018760	408,00
071	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	JA04E27038798	350,00
071	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	KC08E66802806	364,00
071	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	Preta	KC16E4A049271	395,00
071	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	Preta	KC16E7B300242	435,00
071	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	Preta	JC48E2C301456	465,00
071	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E3120931	314,00
071	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12225839	226,00
071	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	JC25E-X179741	156,00
072	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2007	VERMELHO	E381E-047193	242,00
072	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	JC30E23145942	280,00
072	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	ROXA	E337E029293	123,00
072	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	291,00
072	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	E382E-097927	235,00
072	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12146488	226,00
072	DAFRA/RIVA 150	2012/2012	Preta	C1CC002854	241,00
072	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2004	PRATA	E337E-043372	183,00
072	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JC30E11046990	209,00
072	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	209,00
073	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	JC30E23133071	250,00
073	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	KC08E15085304	311,00
073	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/2000	VERMELHO	MC27E-Y005536	223,00
073	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHO	KC08E57083774	358,00
073	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	MC35E-5029387	338,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
042	VW/PARATI 16V	2000/2000	Preta	AFR407268	614,00
043	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	BRANCA	146C40114130540	443,00
044	VW/GOL 1.0	2000/2001	CINZA	AFZ558198	519,00
045	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	424,00
046	GM/VECTRA CD	1994/1994	AZUL	C20NE31008045L	555,00
047	VW/GOL MI	1997/1997	CINZA	AFZ040487	381,00
048	VW/GOL CL	1994/1995	BRANCA	UNB072363	551,00
049	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	BRANCA	5582575	642,00
050	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2007	Preta	N60007045	896,00
051	VW/LOGUS CLI	1995/1995	BEGE	UVA018363	310,00
052	GM/VECTRA GLS	1996/1997	Preta	C20NE31005190H	607,00
053	GM/CORSA SEDAN MAXX	2005/2005	PRATA	A20020543	1.019,00
054	GM/CORSA WIND	2002/2002	CINZA	NM0215251	625,00
055	VW/GOL GLI 1.8	1995/1996	VERMELHO	UDC041708	575,00
056	DODGE/DAKOTA 2.5	1999/1999	Preta	114485	452,00
057	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2012/2012	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	2.518,00
058	GM/BLAZER	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.302,00
073	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	E3L4E-040380	443,00
073	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	250,00
073	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HA07E23055149	210,00
073	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	KC08E28093572	396,00
074	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	Preta	G3B9E-074434	486,00
074	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	KC08E16005167	325,00
074	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERMELHO	JC30E24620094	302,00
074	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	291,00
074	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	KC08E17102471	343,00
074	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25EY058514	177,00
074	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Preta	KC08E15071382	311,00
074	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	KC08E18002829	352,00
074	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	Preta	MOTOR INSERVIVEL	371,00
075	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25E-W003559	152,00
075	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	JA04E27003150	350,00
075	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	Preta	JC30E24617943	302,00
075	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	Preta	E3C9E-040161	270,00

075	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14081123	303,00
075	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	VERMELHO	KD05E4E072427	590,00
075	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	E382E-064569	235,00
075	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	JC25EY064447	177,00
075	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Preta	JC30E78142387	281,00
075	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	KC08E15024821	311,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
076	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	VERMELHO	HA07E14016637	254,00
076	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERDE	HA07E15028348	190,00
076	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HA07E13028676	254,00
076	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78023280	281,00
076	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	MC35E-8049788	397,00
076	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	KC15E29107609	408,00
076	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21044966	233,00
076	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	KC08E56859022	328,00
077	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KC08E25031145	352,00
077	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B505961	435,00
077	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77106244	273,00
077	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16878412	325,00
077	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	KC16E8C419346	448,00
077	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	KC08E14058879	303,00
077	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	KC08E55063242	318,00
077	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16855287	325,00
077	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	KC08E14089606	303,00
078	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	KC08E250335082	352,00
078	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65024145	342,00
078	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	KC08E25012723	352,00
078	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12019798	217,00
078	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	KC08E16011270	325,00
078	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	KC08E17064322	343,00
078	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	JC48E2B044549	446,00
078	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A632855	314,00
078	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHO	HA07E1206165	178,00
078	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	PRETA	G347E-014748	401,00
079	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	E3C9E-011170	248,00
079	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	421,00
079	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	MC35E-3141354	314,00
079	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MC35E-4047429	318,00
079	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	MC35E7037537	387,00
079	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	KC08E17114984	343,00
079	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	E382E-122100	235,00
080	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A187662	423,00
080	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	E382E-226952	253,00
080	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	KC16E6C507569	440,00
080	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	MC35E5052539	344,00
080	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	JC30E11132912	219,00
080	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRATA	JC48E2C013965	465,00
080	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	KC08E65002018	342,00
080	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14060247	303,00
080	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	KC08E56853618	328,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.042/2022

Objeto: contratação de **Atitude 67 Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Atitude 67"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 27 de maio de 2022, a partir das 22:00 horas, no Palco da Integração/MS, na Praça Generoso Ponce, em Corumbá/MS, com 01h30 minutos de duração, no 16º Festival América do Sul Pantanal.

Favorecido: **Atitude 67 Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ 27.820.652/0001-29

Do Preço: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Data da Ratificação: 18 de maio de 2022